

REGULAMENTO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES

Aprovado em Assembleia Geral de 19 de Julho de 2008

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE PORTUGAL

Artigo 1º

1. O Campeonato Nacional de Clubes é a principal prova Nacional da Categoria, realizando-se um (1) por época desportiva e com uma só fase.
2. No Campeonato Nacional de Clubes é uma prova em só se poderão inscrever os Clubes das Associações filiadas na FNK-P.
3. O Campeonato Nacional de Clubes é uma prova de participação de Equipas Masculina e Feminina.
4. Os competidores inscritos, terão de pertencer todos ao Clube que estão a representar, e igualmente inscritos na FNK-P nesse mesmo Clube.

Artigo 2º ESCALÕES

1. Os competidores são distribuídos pelos seguintes escalões etários para esta prova:
 - a) Juvenis
 - b) Cadetes
 - c) Juniores
 - d) Seniores
2. Os escalões são atribuídos de acordo com a idade dos competidores. No início de cada época desportiva a FNK-P indicará os limites de enquadramento em cada escalão.
3. Cada competidor só poderá participar, em kata e no mesmo dia, num escalão.

Artigo 3º PROVAS

1. O Campeonato Nacional de Clubes compreende as seguintes provas, nos respectivos escalões.
 - a) Kumité Equipa Masculino e Feminino
 - b) Kata Equipa Masculino e Feminino

Artigo 4º INSCRIÇÕES

1. Na Prova de Kata Equipa, cada Clube poderá inscrever três (3) equipas em cada escalão etário
2. Na prova de Kumité Equipa cada Clube poderá inscrever duas (2) equipas em cada escalão etário.

Artigo 5º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1. As equipas terão a seguinte composição

	Kumite Masculino	Kumite Feminino	Kata
Juvenis	3+1 competidores	3+1 competidores	3 competidores
Cadetes	3+1 competidores	3+1 competidores	3 competidores
Juniores	3+1 competidores	3+1 competidores	3 competidores
Seniores	5+2 competidores	3+1 competidores	3 competidores

Artigo 6º

Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste Regulamento, serão esclarecidas e resolvidas “no local” pelo Director de Prova em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem na prova.